



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

CNPJ: 04.328.831/0001-48

Unidos para cuidar da nossa gente!



INDICAÇÃO Nº 071/2024

DARCINOPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO JACKSON SOARES MARINHO que viabilize junto a esta Casa de Leis um Projeto de lei para que em todas as legislaturas municipais seja de obrigatoriedade a compra de uma área no município para lotear e fazer doações as pessoas que necessitam.

Justificativa

A indicação em pauta, tem por finalidade indicar a necessidade de adquirir uma área de terras no perímetro urbano para Implantação de um Loteamento Popular na cidade, em cada legislatura, tendo em vista o elevado número de famílias de trabalhadores que não possuem a casa própria, os quais dependem de pagar aluguel, devido ao elevado valor dos imóveis em nossa cidade. Nesse sentido, que em toda legislatura seja adquirida uma área de terras e implante um loteamento popular com preços acessíveis para favorecer as camadas com menor poder aquisitivo, facilitando sobre maneira a construção da casa própria.

Nestes termos,

Gilson Moraes da Silva
Vereador